



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, DE 20 DE MAIO DE 2025,
TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PORTARIA Nº 39.117, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, ELIANE DE LEON, do Cargo em comissão Técnica de Enfermagem da Família – ESF Padre Rodolfo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Técnica de Enfermagem - Terceiro Turno Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/05/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA HEMODIALISE NO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, **Abertura das Propostas: 04/06/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 20 de Maio de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmmrroo@hotmail.com**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024”**

A Secretária Municipal Adjunta de Cultura de Rondonópolis, a Sra. Eryka dos Passos Hill, informa para o conhecimento dos interessados que a Chamada Pública nº 04/2024 será revogada conforme justificativa em anexo a este aviso.

OBJETO: “CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2025.

Eryka dos Passos Hill
Secretária Adjunta de Cultura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2024”**

Ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis, o Sr. Carlos Alberto Pereira Júnior, informa para o conhecimento dos interessados que a Chamada Pública nº 05/2024 será revogada conforme justificativa em anexo a este aviso.

OBJETO: “CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA” VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”.

Os interessados poderão realizar suas manifestações no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, podendo encaminhar para o e-mail: licitacaorondonopolis@gmail.com.

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 71, incisos II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que reconhece a possibilidade de revogação do certame por motivo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivado e fundamentado no interesse público, apresenta-se a seguinte justificativa complementar: A Chamada Pública nº 04/2024 teve por objetivo o credenciamento de profissionais para atuação em oficinas artístico-culturais vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura. Entretanto, após análise técnica e revisão das diretrizes estratégicas da política pública cultural do município, identificou-se a necessidade de revogação do edital anterior, com base nas seguintes alterações supervenientes: O novo processo de credenciamento contempla um escopo significativamente mais amplo, não apenas em termos de quantidade de modalidades, mas também em relação à diversidade de linguagens culturais, abrangendo práticas antes não previstas. Dentre essas inovações, destaca-se a inserção de aulas voltadas à formação de uma Orquestra Municipal, o que representa um avanço qualitativo na política de fomento cultural e exige perfil técnico específico dos profissionais a serem contratados. O novo edital também prevê ampliação dos polos de atendimento, incluindo espaços culturais, centros sociais e bairros periféricos, além das unidades escolares já abrangidas no edital anterior, promovendo maior capilaridade e democratização do acesso à cultura. Constatou-se ainda a incompatibilidade dos valores previstos na Chamada Pública nº 04/2024 com os parâmetros atualizados de referência utilizados pela Administração Pública, sobretudo no que tange à remuneração por hora/aula, o que exigiu a reformulação da matriz de custos e a consequente atualização dos valores para melhor adequação à realidade das políticas públicas culturais e à valorização profissional dos prestadores de serviço. Essas modificações caracterizam fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, legitimando a revogação do edital anterior e a instauração de novo procedimento, com vistas à adequação ao interesse público. Quanto à necessidade (ou não) de manifestação prévia dos interessados, importa destacar que os profissionais até então credenciados não possuem direito adquirido à contratação, conforme previsão expressa no art. 251 do Decreto Municipal nº 11.685/2023 "O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância cumprimento das normas fixadas no edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa." Portanto, por tratar-se de mera expectativa de direito, e não havendo contratação formalizada, dispensa-se a manifestação prévia dos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, dada a ausência de lesão a direitos adquiridos. Dessa forma, a revogação do presente edital encontra respaldo na legislação vigente, como exercício legítimo da autotutela administrativa voltada à proteção do interesse público.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando o artigo 71, incisos II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que reconhece a possibilidade de revogação do certame por motivo de conveniência e oportunidade, desde que devidamente motivado e fundamentado no interesse público, apresenta-se a seguinte justificativa complementar:

A Chamada Pública nº 05/2024 teve por objetivo o credenciamento de profissionais para atuação no projeto “Capoeira, Xadrez, Judô e Jiu-Jitsu na Escola” vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Entretanto, após análise técnica e revisão das diretrizes estratégicas, identificou-se a necessidade de revogação do edital anterior, com base nas seguintes alterações supervenientes:

O novo processo de credenciamento contempla um escopo significativamente mais abrangente, prevê ampliação dos polos de atendimento, centros sociais e bairros periféricos, além das unidades escolares já abrangidas no edital anterior, promovendo maior capilaridade e democratização do acesso ao esporte.

Constatou-se ainda a incompatibilidade dos valores previstos na Chamada Pública nº 05/2024 com os parâmetros atualizados de referência utilizados pela Administração Pública, sobretudo no que tange à remuneração por hora/aula, o que exigiu a reformulação da matriz de custos e a consequente atualização dos valores para melhor adequação à realidade das políticas públicas e à valorização profissional dos prestadores de serviço.

Essas modificações caracterizam fato superveniente devidamente comprovado, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, legitimando a revogação do edital anterior e a instauração de novo procedimento, com vistas à adequação ao interesse público.

Quanto à necessidade (ou não) de manifestação prévia dos interessados, importa destacar que os profissionais até então credenciados não possuem direito adquirido à contratação, conforme previsão expressa no art. 251 do Decreto Municipal nº 11.685/2023 “O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precariedade e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.”

Portanto, por tratar-se de mera expectativa de direito, e não havendo contratação formalizada, dispensa-se a manifestação prévia dos interessados, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, dada a ausência de lesão a direitos adquiridos.

Dessa forma, a revogação do presente edital encontra respaldo na legislação vigente, como exercício legítimo da autotutela administrativa voltada à proteção do interesse público.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1010/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

Contratado (a): FRANCISLAINE SANTOS DUARTE XAVIER

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: R\$ 3.858,33

Vigência: 13/05/2025 até 18/12/2025

Data da Assinatura: 13/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FRANCISLAINE SANTOS DUARTE XAVIER.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1868/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NATHALI VICTORIA BRITO FICHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 20/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 20/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHALI VICTORIA BRITO FICHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1869/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA DE SOUZA MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALICIA STEFHANY BARBOSA DA MOTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALICIA STEFHANY BARBOSA DA MOTA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1870/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/2º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CARLA KATHARYNNI BENICIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 20/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 20/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARLA KATHARYNNI BENICIO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1871/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): RAISSA BEZERRA DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/05/2025 até 12/10/2025

Data da Assinatura: 14/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAISSA BEZERRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1872/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ALINNE XAVIER FRANCISCO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINNE XAVIER FRANCISCO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1873/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE / UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GABRIELLE CAMPOS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLE CAMPOS SOUZA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1874/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS SANTOS MEIRELES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSILENE AUGUSTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILENE AUGUSTA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1875/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºANO/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BRUNA BARBOSA DE ARRUDA MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA BARBOSA DE ARRUDA MELO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1876/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): DIENYFER RAISSA LIMA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DIENYFER RAISSA LIMA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1877/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): SIMONE DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SIMONE DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1878/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CAMILA DA SILVA FARIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA DA SILVA FARIAS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1879/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENGENHEIRO NAFEZ ANTONIO DAUD, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): THAMARA DIAS MACEDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAMARA DIAS MACEDO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1880/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE / PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GEISLAINE DA CRUZ SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 21/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GEISLAINE DA CRUZ SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1881/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOSE ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSE ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1882/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VALDINETE DIAS NOGUEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VALDINETE DIAS NOGUEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1883/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): VANUSA PETRY DE AMORIM SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 14/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VANUSA PETRY DE AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1884/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO /UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÁRCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GIOVANNA OLIVEIRA SERAFINI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GIOVANNA OLIVEIRA SERAFINI.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1885/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDNAMAR DA COSTA HENRIQUE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDNAMAR DA COSTA HENRIQUE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1886/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): VIVIANE ALVES MARINHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIANE ALVES MARINHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1887/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA ANTUNES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 14/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA ANTUNES SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1888/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1889/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KEVILLY SOCORRO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KEVILLY SOCORRO DE FREITAS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1890/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/ UNIASSELVI / FAIR EDUCACIONAL LTDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOAO GABRIEL OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOAO GABRIEL OLIVEIRA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1891/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1ªSÉRIE/UNIGRANDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ELIANE DE LIMA COSTA MOTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIANE DE LIMA COSTA MOTA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1892/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS/1ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MICHELLY GOMES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 15/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 15/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICHELLY GOMES DE LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1893/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO /2ºPERÍODO / UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): KAMILA RIEGEL BOMM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 20/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 20/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e KAMILA RIEGEL BOMM.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1894/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MILENA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 19/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 19/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MILENA ALVES DOS SANTOS CARVALHO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1895/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): NEYDIANE VITORIA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NEYDIANE VITORIA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1896/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LUCIANA DE SOUZA REGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 14/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 14/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCIANA DE SOUZA REGO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1897/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MICAELLY RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MICAELLY RODRIGUES DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1898/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1899/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ROSILMA CAMILA DE SOUZA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/05/2025 até 23/12/2025

Data da Assinatura: 16/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSILMA CAMILA DE SOUZA SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1900/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARIA EDUARDA COIMBRA BARBOSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 21/05/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA COIMBRA BARBOSA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1901/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): MARINEZ PEREIRA DE FRANCA ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 21/05/2025 até 21/12/2025

Data da Assinatura: 21/05/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARINEZ PEREIRA DE FRANCA ALVES DA SILVA.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 484/2025

De acordo com o Parecer proferido em **19/05/2025** pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **ROSANGELA PEREIRA PUCAS**, **Matrícula -184837005**, lotada na Secretaria Promoção e Assistência Social, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **11/07/2025** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 486/2025

De acordo com o Parecer proferido em 20/05/2025 pela médica perita Dra. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **SIMONI GARCIA ARANTES**, matrícula nº 1559185001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 17/06/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 485/2025

De acordo com o Parecer proferido em **19/05/2025** pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora: **ADAIZE DA LUZ HELLRIGL**

Matrícula- 200930001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **31/05/2025**, ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 129/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA INTERNA Nº 053/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ELIANE DE LEON**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Família, matrícula nº 210943, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a revogação do benefício da redução de carga horária concedida por meio da Portaria Interna nº 053/2025, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Revogar a Portaria Interna nº 053/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que concedeu à servidora **ELIANE DE LEON** a redução de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração.

Artigo. 2º - Determinar o retorno da servidora ao cumprimento integral de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme seu regime de trabalho estabelecido no cargo público que ocupa a partir do dia 23 de maio de 2025.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 130/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM Nº 042/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **CARLA TATIANI TOLOSA**, ocupante do cargo de Enfermeira da Família, matrícula nº 136832, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 131/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM Nº 048/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **SARA DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 106798, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra..



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20-05-2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	155657	Gisele Pimentel Machado	Analista Instrumental	01 dia – no dia 19/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	108030	Adriana Teixeira Vaz Magalhães	Diretor(a)	04 dias – a partir do dia 18/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1559336	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	06 dias – a partir do dia 18/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	227463	Cibele Elias da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
488/2025	15546520	Cicera Naciso Soares	Docente	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
488/2025	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 16/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1561294	Débora Luiza Gamarra Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1562335	Elis Cristina Beltrami Gomes	Docente	01 dia – no dia 16/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
488/2025	1999070	Elisângela Freitas da Silva Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

488/2025	165271	Franciely Lopes Pissurno Ferreira	Docente	04 dias – a partir do dia 18/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	217131	Gislaina Fernanda Tito Carvalho Cabral	Docente	03 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	2274630	Iraci Guimarães Dabela	Docente	03 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	178055	Ivani Alves de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 20/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1551671	Jaqueline Ferreira da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 18/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1556889	Juliana Brenda Lopes da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 17/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
488/2025	1821680	Laura Rafaelly Rodrigues Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1559971	Leopoldo Queiroz Paim	Docente	02 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	15622400	Leticia Maria Dos Santos Firmino	Docente	05 dias – a partir do dia 16/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1553768	Marina Leite da Costa	Docente	06 dias – a partir do dia 17/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	6121345	Nathania Vitória Araújo Carbonato	Gerente de Departamento de Artes Visuais, Artesanato e Audiovisual	03 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1556151	Patrícia Montanias Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 19/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	1554081	Queli Daiani Jardim da Costa	Docente	01 dia – no dia 16/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

488/2025	106798	Sara de Oliveira Dias	Docente	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica.
488/2025	1552206	Simone Barbosa Fernandes	Docente	30 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica.
488/2025	108820	Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzatti	Docente	01 dia – no dia 19/05/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
488/2025	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 16/05/2025 – Licença Médica.
488/2025	6120800	Verônica Steffany Moreira Lopes Paim	Docente	06 dias – a partir do dia 18/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	1678000	Aldezi Cavalcante da Silva Costa	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 15/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	1562239	Walquiria Silva Sales	Assessor (a) de Engenharia e Projetos Habitacionais	120 dias – a partir do dia 18/05/2025 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	1556973	Sarah Corbalan Gusman Pitol	Assessoria de Apoio Social da Família Acolhedora	02 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
488/2025	1556571	Adriana Cristina Pavoni de Carvalho	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica.
488/2025	1559065	Fabiane Cintra Lemes da Silva	Agente de Combate as Endemia	10 dias – a partir do dia 18/05/2025 – Licença Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

488/2025	1562195	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica
488/2025	101877	Ilda Lopes Pissurno	Agente Comunitário de Saúde da Família.	04 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica
488/2025	206555	Magna Oliveira Costa Amaral	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 16/05/2025 –Licença Médica.
488/2025	106780	Maria Lídia Batista de Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família.	05 dias – a partir do dia 19/05/2025 – Licença Médica
488/2025	198781	Renata Poliana Paro	Tecnico de Enfermagem da Família.	02 dias – a partir do dia 18/05/2025 – Licença Médica
488/2025	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardoso	Agente Comunitário de Saúde da Família.	01 dia – no dia 19/05/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 20 de Maio de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 010/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 38.586, de 25 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para conduzir os veículos pertencentes ao patrimônio municipal, com a finalidade de realizar serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CNH
JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA	154334005	043XXXXX485
TATIANE RUBIN SCHEREIBER	1563788001	061XXXXX448
VINICIUS GONZALES CARDOSO	1558617003	052XXXXX581
WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS	156366	021XXXXX541

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao patrimônio municipal deverão ser recolhidos para pernoite no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, assim como nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público, mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e da assinatura do diário de bordo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025, no Diorondon-e Edição nº 5.891 (Suplementar).

Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2025.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 132 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
JONIEY MARTINS SILVA	61213720	XXX.787.271.XX	XXXX0736509

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 20 de Maio de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº36/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
DANIELY DE LIMA PIMENTA	XXX.035.671-XX	XXX.443.590.XX
LIDIANE MARIA DE MORAIS COSTA	XXX.805.531-XX	XXX.111.745.XX
THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO	XXX.889.311-XX	XXX.344.935.XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 233/2025 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 51/2025, firmado com a empresa **RB FLEXO LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 51/2025, celebrado entre a empresa **RB FLEXO LTDA**, CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos (tipo cartilha)*”, com prazo de vigência de **14/02/2025 à 14/02/2026. (DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA).**

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental - Administradora**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 234/2025 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 43/2025, firmado com a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 43/2025, celebrado entre a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA**, CNPJ sob o nº 30.635.573/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros*”, com prazo de vigência de **14/02/2025 à 14/02/2026**. **(DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)**.

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental - Administradora**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 235/2025 de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 52/2025, firmado com a empresa **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: 1559106, função: **Agente de Combate às Endemias**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Contrato nº 52/2025, celebrado entre a empresa **ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.113.059/0001-96 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “*Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros*”, com prazo de vigência de **14/02/2025 à 14/02/2026. (DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA).**

Art. 2º. Designar a servidora **LILIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula: 122874001, função: **Analista Instrumental - Administradora**, lotada no Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 238/2025 de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 853/2024, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde**, lotada no **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 853/2024, celebrado entre a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares*” com prazo de vigência de **04/12/2024 à 03/12/2025. (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE).**

Art. 2º. Designar a servidora **IZADHORA CARDOSO DE ALMEIDA COUTO**, matrícula: 6121277001, função: **Supervisora de Distrito**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 239/2025 de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, lotada no **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis*” com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025 (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)**.

Art. 2º. Designar a servidora **HELEN FABIANA GOMES FLORES TAVARES**, matrícula: 1363883001, função: **Supervisora de Distrito**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 240/2025 de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 06/2024, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS** e dá outras providências..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, lotada no **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a do Contrato nº 06/2024, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*serviço de impressão e fotocópia de página preto e branco em impressora multifuncional*” com prazo de vigência de **02/01/2024 à 31/10/2025 (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)**.

Art. 2º. Designar a servidora **HELEN FABIANA GOMES FLORES TAVARES**, matrícula: 1363883001, função: **Supervisora de Distrito**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 241/2025 de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 192/2024, firmado com a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA DE COMERCIO DE GASES LTDA** e dá outras providencias..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: 1563571002, função: Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, lotada no **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 192/2024, celebrado entre a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA DE COMERCIO DE GASES LTDA**, CNPJ sob o nº 24.479.311/0001-31 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“aquisição de nitrogênio e oxigênio medicinal comprimido, fornecido em cilindros colocados em regime de comodato e de oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos com manutenção preventiva e corretiva) em regime de comodato”* com prazo de vigência de **16/10/2024 à 16/10/2025 (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)**.

Art. 2º. Designar a servidora **GIOVANA ALMEIDA SILVA**, matrícula: 6121274001, função: **Supervisora de Distrito**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 242/2025 de 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 96/2025, firmado com a empresa **GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953, função: **Enfermeira**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 96/2025, celebrado entre a empresa **GABRIEL HENRIQUE ROGGE POSSAMAI SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 43.085.302/0001-12 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria pediátrica*” com prazo de vigência de **01/04/2025 à 31/03/2026 (CAPS IJ)**.

Art. 2º. Designar a servidora **RAFFAELLA PHAOLLA MORIGI**, matrícula: 1553800.3, função: **Professora de Educação Física**, lotada no CAPS IJ, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 243/2025 de 20 de maio de 2025

Institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) no âmbito da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei 10.301, de 10 de junho de 2019, que determina a constituição de uma Comissão Setorial Permanente e Avaliação de Documentos em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação — LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Setorial Permanente de avaliação de Documentos, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Fernanda Regina Macedo – 1556574001— Presidente

II-Flavia Renata Tolosa Diniz – 119237001— Membro

III-Aparecida Alzenir Ferreira – 178187005— Membro

Artigo 2º - A Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com a Lei 10.301, de 10 de junho de 2019 terá as seguintes atribuições:

I-Realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu de âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II-Analisar a existência de ações judiciais encerradas ou em curso nas quais a Administração Municipal e demais órgãos do executivo municipal figurem como autora ou ré;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

III-Elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados a eliminação;
IV-Orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;
V-Manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas; para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;
VI-Coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

§ 1º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

§ 2º Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Setoriais Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

§ 3º Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

§ 4º Os coordenadores das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos deverão anexar aos documentos a serem enviados, o parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão, aprovando a temporalidade e destinação dos documentos, bem como a pertinência das referências legais constantes na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Artigo 3º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2025

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria Interna 209/2025 de 29 de abril de 2025 – DIORONDON-E Edição 5.936

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 010/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ, PRONTA PARA UTILIZACAO A QUENTE, COM AGREGADOS PETREOS E CAP 50/70, FAIXA C, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Venho por meio deste, com fundamento no art. 37 caput da constituição federal, informar sobre a revogação do **Pregão Presencial nº 010/2025**. Provocado pelo Ofício interno nº 105/Coord.Adm/Coder/2025.

Sob o fundamento de “necessidade de ajustes técnicos no Termo de referência e nos critérios exigidos referentes ao registro no conselho de classe”.

OUTROSSIM, considerando o disposto no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016, a presente licitação está sendo revogada por razões de interesse público decorrentes de ‘necessidades de ajustes técnicos no termo de referência e na especificação do objeto licitado’, conforme detalhado no ofício acima citado.

SEM MAIS, ESSA MEDIDA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RONDONÓPOLIS-MT 19 DE MAIO DE 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº.013/2025**

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER Com finalidade de assegurar o funcionamento e a adequada manutenção da frota de veículos e equipamentos do setor de Manutenção e Controle de Frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

Abertura da Licitação: Dia: 03/06/2025 14:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 19 de maio de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial SRP Nº 014/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER) GARANTINDO O SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES E AS OBRAS EXECUTADAS PELA COMPANHIA.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial SRP Nº 015/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, Com a finalidade de garantir a disponibilidade contínuas de insumos indispensáveis a retífica e operação dos veículos e equipamentos do setor de manutenção e controle de frota da Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia.

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025 ÀS 8 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 8 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial SRP Nº 016/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PÉTREOS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER).

ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas

DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Termo	<u>TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 12/2024</u>
Empresa	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS
CNPJ	32.974.503/0001-54
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	04/12/2024 a 05/12/2025- 12 (doze) meses.
Objeto	Registrar o reajuste de preços contratuais, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025, conforme aprovado no Parecer Jurídico nº 33/2025, nos seguintes termos:
VALORES ATUALIZADOS	Item Especificação Valor Anterior Percentual de Reajuste Novo Valor Unitário
02	Apoio Técnico Administrativo II R\$ 4.204,28 6,57% R\$ 4.480,78
03	Administrativo Master I R\$ 5.165,49 6,06% R\$ 5.477,74
OBSERVAÇÕES	- Os demais itens e cláusulas contratuais permanecem inalterados. - Este apostilamento integra o Contrato para todos os efeitos legais.
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021.

Rondonópolis, 20 de maio de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 204/2025

Em 20/05/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 204/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS”. De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 15/05/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 20/05/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 28.280.788/000156

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS	Serviço	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	3	309,90	929,70
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	3	309,90	929,70
VALOR TOTAL					1.859,40

EMPRESA: DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 04.769.422/0001-87

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS	Serviço	Preço estimado	Valor total



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	3	359,90	1079,70
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	3	359,90	1079,70
VALOR TOTAL					2.159,40

EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTITUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS	Serviço	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	3	329,90	989,70
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	3	529,80	1.589,40
VALOR TOTAL					2.579,10

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, sendo o valor total de R\$ 1.859,40 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

**Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 213/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE 1 FOGAO - 4B E 2 GELADEIRAS 425LT, PARA USO NA COPA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E NO LABORATÓRIO MICROBIOLÓGICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 23/05/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 204/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 28.280.788/000156

Sequência	Código Sistema	AQUISIÇÃO DE 6 PORTAS LAMINADAS (3 COM DIÂMETRO 2,10 X 0,80 E 3 DE 2,10 X 0,70) PARA SER INSTALADAS NA ENTRADA PRINCIPAL E BANHEIROS DE 3 ECOPONTOS (RODOVIA DO PEIXE, PAIAGUAS E ANÉSIO DE OLIVEIRA) ADMINISTRADOS PELO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT EM SUBSTUIÇÃO AS ATUAIS QUE SE ENCONTRAM DANIFICADAS	Serviço	Preço estimado	Valor total
1	13538	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,80	3	309,90	929,70
2	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	3	309,90	929,70
VALOR TOTAL					1.859,40

Rondonópolis/MT, 20 de maio de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 (cinco) de junho de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 20 de maio de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.178.639/0001-50, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORMA CONTÍNUA EM ASSINATURAS DE JORNAL IMPRESSO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS, EDITADO E PUBLICADO NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Allan Vieira Rocha, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 20.982-O, aprovado pelo Dr. Aristóteles Cadidê da Silva, Procurador Geral, OAB/MT 31.771-O.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 17.670,00 (dezesete mil seiscientos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 20 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 286 - DE 19 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 48/2025 GVLH/CMR/PCS - expedido pela vereadora *Luciana Abreu Horta*, datado em 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Exonerar a SRA. PAULA FERNANDA ALMADA DE SANTANA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, lotada no gabinete da vereadora *Luciana Abreu Horta*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 287 - DE 19 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 24/2025 – Parecer nº. 24/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando Nº 010/GBN/DRM/CMR, expedido pelo Vereador Manoel da Silva Neto, datado em 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. EDLAINE ZONER DIGIGOV, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DO SETOR DE REGISTRO LEGISLATIVO*, Símbolo DCA 06, onde será lotada na *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 288 - DE 19 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 24/2025 – Parecer nº. 24/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando expedido pelo presidente Paulo César Schuh, datado em 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o SR. MARCOS AUGUSTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do *vereador Paulo César Schuh*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 289 - DE 19 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 24/2025 – Parecer nº. 24/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando Nº 05/GVM/2025, expedido pelo vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos, datado em 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear o SR. LAURO APARECIDO GALVÃO DE PAZ, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do vereador *Marisvaldo Gonçalves dos Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.950, 20 DE MAIO DE 2025, TERÇA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 290 - DE 19 DE MAIO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 24/2025 – Parecer nº. 24/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando Nº50/GVLH/CMR/PCS, expedido pela vereadora Luciana Abreu Horta, datado em 14 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o SR. LUCAS BORGES VASTOR, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete da vereadora Luciana Abreu Horta.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de maio de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas